180/2020

C.M.V. Proc. Nº 183 1 20 Fls. O/ Resp.



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º

3³ /2020

Senhora Presidente

O vereador **Mauro de Sousa Penido** requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **ANDRELINA DA SILVA SOUZA**, no dia 24.01.2020, aos 72 anos de idade.

Justificativa:

O falecimento da Senhora ANDRELINA DA SILVA SOUZA, que era casada com o Senhor Anézio Romualdo de Souza e que deixa o filho Aparecido, muito sensibiliza a comunidade valinhense, em especial, amigos e familiares.

Em respeito e reverência a esta munícipe que nos deixa, este vereador requer ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade, em nome de todos os vereadores da Casa.

Valinhos, 27 de Janeiro de 2020.

Mauro de Sousa Penido

Vereador